

André
#
adriana
017

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO A FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES (celebrado em 20/07/2017)

Entre

Primeiro: O Município de Paredes, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 656 128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, aqui representado por José Alexandre da Silva Almeida, Dr., que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

Segundo: Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa, pessoa coletiva número 501 450 068, com sede na Rua da Igreja, 159 – 4580-734 Sobrosa, aqui representada pelo Conselho de Administração, Américo Manuel de Oliveira e Castro, Presidente; Pedro Emanuel Barbosa Ribeiro de Pinho, Vogal; e, Cristiano Marques da Costa, Vogal;

É celebrada a presente **adenda ao "Protocolo de Colaboração"** relativo a fornecimento de refeições escolares, celebrado em 20/07/2017, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Alteração de cláusula)

A Cláusula 1.ª do referido Protocolo de Colaboração para fornecimento de refeições escolares passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Protocolo tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas instituições se comprometem a implementar o programa de fornecimento de refeições nos seguintes estabelecimentos de educação e ensino:

- Centro Escolar de Duas Igrejas, Centro Escolar de Sobrosa e Centro Escolar de Paredes."

Cláusula 2.ª

(Entrada em vigor)

A presente Adenda produz efeitos no início do ano escolar 2018/2019.

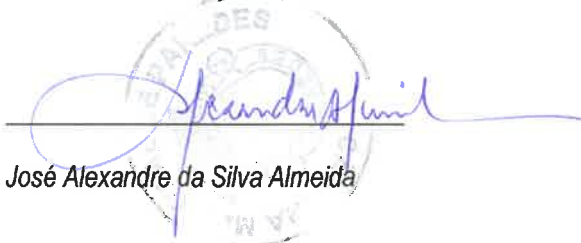
O restante clausulado mantém-se sem quaisquer alterações.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Paredes, em 20 de julho de 2018

Pelo Município de Paredes

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alexandre da Silva Almeida

Pela Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa

O Presidente,



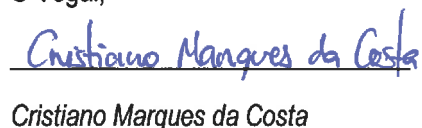
Américo Manuel de Oliveira e Castro

O Vogal,



Pedro Emanuel Barbosa Ribeiro de Pinho

O Vogal,



Cristiano Marques da Costa